O ESPECTADOR

PUBLICA-SE AS QUINTAS-FEIRAS

I Anno

PREÇO DA ASSIGNATURA (pagamento adiantado)
Guimarães, um anno . . . . 500 reis
Fóra de Guimarães . . . . . 650 »
Avulso . . . . . 10 »

Quinta-feira, 8 de maio de 1884

PREÇO DOS ANNUNCIOS
Annuncios e communicados por linha . 25 réis
Repetições . . . . . 15 réis
Publicações litterarias, gratis, enviando um exemplar
Correspondencia á redacção do «ESPECTADOR» Campo do Toural—**GUIMARÃES**

N.º 28

GUIMARÃES, 7 DE MAIO

DOMINGO

BEM SOCIAL

IV

Se para provarmos a utilidade social do Domingo houvessemos de recorrer aos costumes dos povos, mostrariamos estar universalmente admittida na pratica a necessidade de um dia de descanço; por quanto os idolatras de Ormuz santificam a segunda, os negros de Guiné a terça, os mongoes a quinta, os musulmanos a sexta, os judeos o sabbado, e os christãos o Domingo. D'onde virá pois um mal para a sociedade e uma justificação para a doutrina revolucionaria, quando povos cultos e incultos, civilisados e selvagens, estabelecem por leis dimanadas de suas sociedades um dia de descanço entre sete? Não é verdade terem as leis da sociedade por fim uma utilidade social?!

E' certo alem d'isto que em nações catholicas e civilisadas, e em todas as suas instituições officiaes ha dias de descanço: fecham-se as repartições, os tribunaes, as camaras, os lyceus, as universidades, os collegios e todas as casas d'instrucção e ensino. Os estudantes teem seus feriados; os soldados suas licenças e os guerreiros suas treguas; como não hade tambem tel-os a sociedade em todos os seus membros, e a grande familia em todas as suas pessoas?! Este consenso de todos os povos, esta pratica fundada na lei, demonstram que o bem commum da sociedade requer um dia de descanço, de festa e de jubilo.

Demais a sociedade existe, conserva-se e vive no principio da justiça firmada n'uma auctoridade, e esta auctoridade para que tenha sua existencia real e não illusoria depende de subditos não só obedientes, mas até dedicados; e como poderá respeitar a auctoridade aquelle que não respeita a Deus, que é o Principio de todo o poder? Como poderá respeitar a auctoridade aquelle que não obedece ao mesmo Senhor, santificando o seu dia?! Como poderá nutrir-se no peito humano o sentimento nobre de dedicação pela patria quando esse peito não vae aquecer-se com o fogo santo e vivo que sae em chammas da Cruz, symbolo do sacrificio, da dedicação e do amor e quando o homem enfim não santifica o Domingo, assistindo no templo ao augusto e incruento sacrificio da religião catholica, cuja meditação nos deixa ver em luz clara a fraternidade elevada até á caridade, a caridade até ao amor e o amor até ao sacrificio dolorosissimo da vida?

Era assim que os nossos antepassados procediam; modelando seu amor no amor de Christo sentiam ferver-lhes n'alma o desejo insaciavel do bem de seus irmãos; a remotos climas e plagas inhospitas iam levar a luz da fé, e ao mesmo tempo que promoviam o bem dos homens, instruindo e civilisando com as maximas da moral pura e religião santa de Christo, davam á patria subditos humildes e obedientes, cidadãos prestantes e morigerados, fonte de riquesa e prosperidade, e dias de paz e de glorias nacionaes!! Bem pelo contrario aquelles povos que impellidos pelas doutrinas anti-dominicaes, e anti catholicas têm levado até ao despreso a santificação do Domingo, e deixado em seu coração pervertido o desejo insaciavel das riquesas, do bem estar e do pasto das paixões, accendem o facho revolucionario, armam seu braço com o punhal e com o ferro, devastam, assolam e desmoronam até á base a sociedade, a familia e seu patrimonio, e deixam sua passagem marcada com um ruinoso montão de males e calamidades.

Nos tempos primitivos do christianismo os filhos da egreja reuniam-se no templo, assistiam aos santos mysterios, á fracção do pão, e aos officios divinos, ouviam attentos e benevolos a voz do Bispo, e para santificarem este dia com a virtude mais augusta da religião, depunham suas esmolas na mão dos pastores para serem distribuidas pelos irmãos pobres. O Domingo era dia de festa para todos, a liberalidade levava seus beneficios aos famintos e indigentes, e a fraternidade comprovava-se na mesa commum do banquete divino, e a egualdade de bem e religioso communismo estabelecia-se pelo exercicio da caridade. Era assim que se curava o pauperismo, cancro medonho da sociedade moderna, e não com o trabalho do Domingo que nem é util ao homem, nem á familia nem á sociedade.

O Beneplacito

I

Um dos pontos da actual carta constitucional, que as camaras legislativas entenderam que devia ser reformado é o paragrapho 14.º do artigo 75.º, que entre as attribuições conferidas ao Rei, como chefe do poder executivo, enumera a seguinte:

§ 14.º—«Conceder ou negar o beneplacito aos decretos dos concilios e letras apostolicas, e quaesquer outras constituições ecclesiasticas, que se não opposerem á constituição e precedendo approvação das cortes, se contiverem disposição geral».

Tendo de dizer alguma cousa acerca d'este assumpto, comecemos hoje referindo o que ácerca d'esta proposta de reforma se passou nas duas camaras.

O governo explicando seu proposito diz no relatorio que precede a mencionada proposta de lei: «No tocante ao poder executivo parece ao governo que carece de revisão o artigo 75.º § 14.º E' o beneplacito a mais importante das liberdades da egreja portugueza. Adquirido pelos esforços do poder secular n'uma epocha em que o direito pontificio assoberbava a ordem civil, e conservado como um deposito precioso confiado pelo regalismo triumphante á sociedade moderna, o beneplacito, regulando o *modus vivendi* entre o sacerdocio e o imperio, tem dado a paz á egreja nacional e evitado as invasões do poder ecclesiastico nos dominios puramente temporaes. Não basta que a carta declare que o poder executivo tem como uma das suas principaes attribuições conceder ou negar beneplacito aos decretos dos concilios, letras apostolicas e quaesquer outras constituições ecclesiasticas, é mister declarar-se tambem que nenhum d'esses diplomas se suppõe reconhecido pelo executivo senão depois da concessão expressa do beneplacito. E' tão eminente a faculdade da concessão do beneplacito, que não deve julgar-se exercida por simples actos de tolerancia, ou pelo consentimento tacito da parte do governo, mas carece de manifestar-se por actos de positiva affirmação».

E em vista d'isto o governo foi de parecer «que se declare que o beneplacito precisa, para que se repute concedido, da affirmação expressa do poder executivo».

A commissão nomeada pela camara dos deputados para dar parecer sobre a proposta do governo concordou com a doutrina e modo de pensar d'este, não fazendo alteração alguma no projecto que apresentou á apreciação da camara, e approvado este na camara electiva foi submettido á dos dignos pares.

A commissão especial nomeada pelos dignos pares no relatorio apresentado diz: «A intenção da proposta é assegurar as prerogativas da corôa portugueza, tornando obrigatório o *beneplacito expresso* para serem reconhecidos pelo poder executivo os decretos dos concilios, letras apostolicas e quaesquer outras constituições ecclesiasticas na forma do citado artigo. Tambem a commissão parece conveniente assegurar, d'entro de limites legaes, as prerogativas da corôa e resguardal-as contra invasões estranhas».

Na discussão travada n'esta camara e na sessão de 28 de março o o sr. Agostinho d'Ornellas, referindo-se a esta parte do projecto e cuja inclusão o surprehendeu consideravelmente disse: «Não me consta que a Santa Sé tenha querido invadir as attribuições do poder temporal, attentar contra os direitos ou prerogativas da coroa, ou praticar acto algum que exija este excesso de precauções, esta severidade extrema, que nada justifica, e que póde muitas vezes collocar o governo na mais grave e difficil situação.

Nem no tempo do marquez de Pombal, em que pela primeira vez, pela lei de 3 abril de 1768, se estabeleceu entre nós o beneplacito no sentido de revisão pelo estado; dos actos da soberania ecclesiastica, se publicaram preceitos tão severos e rigorosos. Pelo direito vigente as bullas geraes a toda a christandade reputam-se approvadas quando não ha prohibição expressa, a proposta do governo inverte completamente os termos.

De mais, aqui não se distingue o que é de materia espiritual ou de consciencia, e o que é de materia temporal

Quererá algum ministro da justiça, presente ou futuro, vir dizer por, exemplo, que nós portuguezes, não temos licença de acceitar os decretos do concilio Vaticano, porque s. ex.ª não houve por bem approval-os?

Parece-me que um assumpto d'esta natureza deve merecer toda a attenção da camara.

Estou certo que todos os prelados da egreja portugueza, que aqui vejo presentes, hão de levantar aqui a sua voz e pugnar pelos direitos da egreja, cujos principes são, e cujos direitos aqui devem defender, pois para isso são pares espirituaes.

Certo dos sentimentos do episcopado portuguez, nada mais digo a este respeito.»

Na sessão de 29 do mesmo o exm.º Bispo da Guarda a este respeito, declarando que votava a necessidade da reforma da carta, proferiu as seguintes palavras: «Ha um ponto especial sobre que devo fallar.

E' o § 14.º do artigo 75.º

Parece que, votando a necessidade da reforma, voto tambem a reforma d'este artigo.

Não é assim, ou antes voto a necessidade d'este paragrapho: eu me explico.

As ideas que estou expendendo são opinião pessoal.

Supponho que algum dos prelados do reino tomará a palavra em occasião opportuna, para expender a opinião do episcopado portuguez sobre o assumpto.

Esta é a minha opinião particular e pessoal: voto á necessidade da reforma, mas não voto a reforma do § 14.º do artigo 75.º, como está concebida no parecer.

Se eu tivesse de apresentar alguma proposta seria assim concebida.

«Proponho que seja eliminado o § 14.º do artigo 75.º da carta constitucional, ficando assim prejudicados o artigo e paragrapho correspondentes do projecto, que se discute.»

Tratando-se da reforma da carta e do alargamento das liberdades publicas, eu, em nome d'ellas, pediria mais liberdade e facilidade para as relações entre a egreja e o estado.

Mas não se trata agora d'esta questão.

A occasião opportuna hade chegar, e então, como souber e poder, hei de defender as minhas ideias.»

O Exm.º Bispo de Viseu, em nome dos seus collegas e seu, n'esta mesma sessão disse: «Trez dias ha, sr. presidente, que os bispos actualmente presentes n'esta capital e que teem assento n'esta casa do parlamento se haviam reunido para convencionarem a forma por que deveriam proceder ácerca do projecto das reformas, que está na tela do debate, e resolveram votar a generalidade do projecto, rejeitando, porem, na especialidade a reforma do § 14.º do artigo 75.º, cuja doutrina entendem no campo dos principios não poder harmonisar-se com a liberdade e independencia da egreja na pratica de sua administração.»

Na sessão de 3 de abril o sr. Conde do Cazal Ribeiro condemnou o *placet*, dando-o por completamente inutil ou talvez capaz de promover quaesquer attritos entre o estado e a egreja.

Foi finalmete e sem mais algum incidente reconhecida a necessidade de reforma do alludido § 14.º do

art. 73.º no sentido em que o expressou o governo no relatorio da sua proposta.

(Continua)

A nossa cadeia

III

Entre os problemas a resolver occupa o primeiro logar a escolha do local apropriado e os meios para construir a cadeia. Vejamos o que já se tem feito n'este sentido.

Em 1872, a camara, que então geria os negocios municipaes, prestou toda a attenção a este ramo de administração. Em 5 de junho do referido anno nomeou uma commissão composta do seu vice prezidente e mais dous cavalheiros, os Exc.mos Drs. Jeronymo Pereira Leite de Magalhaes e Couto, José da Cunha Sampaio e Jeronymo Antonio de Faria, para darem parecer sobre o melhor local e sobre os meios de se construir a cadeia na forma da lei de 1 de julho de 1867.

Esta commissão apresentou o seu parecer em 6 de novembro do mesmo anno de 1872. E' como segue:

«Exm.º Sr. Tendo-nos a illustrissima camara, a que V. Ex.ª preside, encarregado como commissão consultiva de darmos o nosso parecer sobre o melhor local e meios de se construir uma cadeia comarcã, segundo o systema cellular adoptado pela lei de 1 de julho de 1867 vamos communicar a V. Ex.ª o resultado das nossas investigações.

«A citada lei, nos art. 52, 53 e seguintes, manda accommodar as cadeias já existentes ao systema de prisão individual e de separação entre os presos, ou, quando isto não seja possivel, construir outras de novo, accommodadas a esse systema; mas para este ultimo caso não indica quaes as condições do terreno, onde deva levantar-se essa nova construcção.

«Fallando, porem, das cadeias districtaes, diz que devem ser construidas fora da capital do districto, mas na sua proximidade, sendo possivel. A' falta de outra, achamos n'esta disposição legal uma analogia para o nosso caso. Quiz-nos parecer que as mesmas rasões que aconselham a construcção das cadeias districtaes fora do povoado aconselham egualmente que fora do povoado se construam as comarcãs.

«Tirar as cadeias do centro das povoações é no dizer do nosso primeiro hygienista, Macedo Pinto, tirar-lhes um foco de emanações insalubres, que infectam a athmosphera do bairro onde estão situadas, e é ao mesmo tempo melhorar as condições de salubridade do preso, dando-lhe a respirar ar mais livre e puro; e é, emquanto a nós, separando-o do bulicio constante da povoação, fazel-o concentrar e reflectir seriamente no seu crime, reflexão que por certo concorrerá para lhe elevar o nivel moral até á regeneração. Estas razões procedem tanto para a capital d'um districto, como para a cabeça de uma comarca.

«Acrescenta ainda aquelle illustre hygienista: Para as edificar de novo (as cadeias comarcãs) deve escolher-se sitio elevado, bem arejado, saudavel e distante, de povoado, pelo menos 1 kilometro. Ora, seguindo estas indicações, que adoptamos como mui sensatas e abstraindo mesmo da distancia de 1 kilometro, não podiamos achar, das barreiras da cidade a dentro, um local accommodado á construcção projectada, maxime fazendo-se esta com todas as dependencias, como officinas para trabalho, capella, casa de banhos, passeios, cerca para exercicios etc.

«Por tudo isto fomos alem das barreiras, e parece-nos muito conveniente e como tal o aconselhamos para a projectada construcção, um terreno que fica ao Nordoeste da estrada que vae d'esta cidade á villa de Fafe, e a que se chama a contada de Lagares.... Entendemos que este local, pela sua posição elevada, por ser mui abrigado do norte, e perfeitamente aberto ao nascente e sul, por haver possibilidade de conduzir a agua em abundancia, esta em optimas condições, e n'isto concordaram os exm.os subdelegado de saude, Avelino Germano da Costa Freitas, e engenheiro Couto, que tendo bondosamente accedido ao nosso convite o foram inspeccionar.

«A distancia, a que fica da cidade não chega a um kilom. e muito menos será se a Illm.ª camara levar a effeito o projecto de abrir uma nova rua que communique o terreiro do Canno com a estrada de Fafe n'este caso ficará proximo, e até muito, do quartel da força armada, que aqui estaciona, vantagem sobre modo apreciavel por ser ella a quem se hade encarregar a guarda d'aquelle estabelecimento.

«Eis aqui, em quanto ao local, o nosso parecer e resumidamente as rasões em que se funda.

«Agora em quanto aos meios.

«A Illm.ª camara sabe melhor do que nós, que a construcção d'uma cadeia nova é de uma urgencia tal, que não conhecemos termos bastante expressivos para a indicar.

«A que existe ali no centro da cidade, não é uma cadeia, uma casa de detenção, é uma mansarda mais propria para recolher bichos, do que para alojar homens, que, não obstante o mal d'umas culpas, tem direito a serem tractados com humanidade: d'alli não se traz a saude da alma, traz-se a ruina da alma, do corpo e de tudo.

«Visto esta urgencia inconstestavel, não sabemos aconselhar outro meio que não seja o emprestimo. Pelos recursos ordinarios tarde se levaria a effeito aquella obra, que deve ser construida primeiro que qualquer outra.

«Julgamos ter assim desempenhado a commissão com que a Ill.ma Camara nos honrou.

Deus guarde a V. Ex.ª Guimarães, 6 de novembro de 1872. *(Segue-se as asignaturas).*

A commissão desempenhou cabalmente a sua incumbencia, e a camara fez-lhe inteira justiça, mandando consignar na acta da sessão, em que o parecer foi lido, um merecido voto de louvor.

Mas que fructos deu esta diligencia?

Nenhum. Não tendo a commissão sido incumbida de resolver outras duvidas, não as podia decidir, e muitas e mais importantes lhe podiam ser submettidas attenta a reconhecidissima competencia dos seus membros.

Y.

Encyclica

O S. Pontifice dirigiu aos bispos do mundo catholico uma carta encyclica em que tratando da associação secreta dos *Franc-Mações* e mostrando os graves perigos que advem ao homem e á sociedade das doutrinas propagadas por estes inimigos de toda a ordem, exhorta os seus Veneraveis cooperadores a empregarem todos os esforços para reprimirem e extinguirem tam perniciosa seita.

S. Santidade renovando as penas já estabelecidas pelos seus Antecessores contra os que se filiam n'aquellas sociedades, indica como meio de premunir os fieis contra os manejos da Maçonaria a fundação de associações de operarios, a admissão nas ordens terceiras franciscanas, a devoção para com a Virgem, S. Miguel, S. José e Santos Apostolos S. Pedro e S. Paulo.

E' este mais um documento em que o Pae commum dos fieis dá a conhecer quanto se dedica ao cumprimento da augusta e divina missão que o Eterno lhe confiára.

Aquelles que aos quatro ventos constantemente proclamam que a Egreja catholica em breve desapparece, que ella é inimiga da verdade e da luz, que busca usurpar o poder dos imperantes e é inimiga do poder civil, leiam e meditem esta Encyclica e por certo se desenganarão, convencendo-se que só os principios ensinados pelo S. P. Leão XIII trarão ao mundo a tam desejada páz, a felicidade a que aspira.

CORRESPONDENCIA

Coimbra 2 de maio da 1884.

Decerto é a primeira voz, caros leitores, que ledes no «Espectador» noticias de Coimbra.

Promettemos d'al-as, quando as houver dignas de menção, posto que esta terra sempre embebida em doce extasis nas vastas regiões da sciencia, é esteril em acontecimentos notaveis e escassa em manifestações no grande mechanismo da sociedade.

A academia, essa creação d'antigos tempos, mas sempre moça esperançosa e cheia de expansões arrojadas e enthusiastas, a filha amada da Lusa Athenas do Mondego, é o grande centro d'onde partem os factos que mais importancia merecem á leitura das chronicas d'esta terra, porem, este anno, pouco tem offerecido que possa registar-se nas columnas d'uma correspondencia. Tem vivido pacifica e branda como as aguas do Mondego, conservando-se a mais perfeita ordem e harmonia entre o corpo docente e discente o que é muito estimavel; porque os desvairamentos da mocidade n'este ponto quasi sempre fazem com que haja a lamentar infortunios no fim do anno.

Entramos na terceira epocha de estudos, a ultima e a mais pequena do anno lectivo.

N'estes ultimos dias, como desafogo da vingança dos direitos que lhes fogem com o fim do anno, teem as celebres *troupes* de pente e thesoura, representado bem o papel de barbeiro nos loiros e frisados cabellos dos desditosos calouros. O caneião á Porta-Ferrea tambem tem augmentado de intensidade.

Na litteratura—continuam poetas e escriptores da Academia a patentear, cada qual melhor, o seu talento.

Trindade Coelho—continua a mostrar-nos em seus escriptos a prespicacia do seu engenho litterario, e a belleza e polido do seu esyilo castiço e ameno, pelo que lhe podemos chamar o mais *lindo escriptor da Academia.*

De Costa Macedo e Eduardo de Araujo dous mimosos poetas mas muito perguiçosos em escrever nada dizemos, porque pouco temos lido d'elles.

Queiroz Ribeiro—tenciona publicar um lindo volume de versos—Lirysmos—onde nos dará a agradavel leitura das bellas producções de sua harmoniosa e intima lyra.

Eugenio de Castro—o poeta de 15 annos, o lyrio que abriu, sorrindo logo aos fascinantes alvores da Poezia, brevemente manda para o prelo as suas Rythmicas, volume de versos com o seu retrato, onde admiraremos, mais d'espaço, o seu talento a par da sua edade juvenil.

De Carlos Braga—cuja facilidade em escrever é muitas vezes impedida pela preguiça, lemos ha pouco, alem d'outras producções, uma comedia original, cujo thema tirado da alta sociedade, nos deixou vivamente impressionado, pelo bem tecido do seu enredo, magnifico desenlace e polido da phrase, que com muita propriedade põe na bocca de cada personagem.

Ande meu poeta e escriptor, captive-se menos pelas *saudosas flôres* do Mondego e escreva mais, pois queremos deleitar-nos com o arrojado e bem escripto de seus finaes na poesia, no conto, na comedia...

Finalmente a Academia, agora, entretem-se em commentarios acerca do dia do *ponto* dia em que se encerram os trabalhos escholares, para depois cada um, segundo o desempenho do seu papel durante o anno lectivo, ser pateado ou applaudido na representação do seu acto n'este drama—academico que se representa em cinco... Todos os dias corre ao jardim Botanico a contemplar a arvore do ponto (como é denominado) aquelle *tulipeiro* vetusto, para ver se lhe descobre algum botão que já mostre as suas petalas amarellentas aos calidos e formosos raios do sol de Maio, como nuncio de que está proximo esse dia...

Até ao dia 17 talvez que essas flôres abertas já sorriam para nós, diz-nos o murmurar da aragem por entre as folhas d'aquella sympathica e adorada arvore: Bem vindo tempo que com tanta anciedade és esperado

Nada mais, até outra vez.

C.

EPHEMERIDES

—DE—

GUIMARÃES

Maio

8—1823—Chega um batalhão de melicias da villa, que tinha marchado contra o exercito realista de Traz-os-Montes. E' recebido com vivas e fogo do ar, adamascando alguns habitantes as suas janellas.

8—1881—Inauguração encção do novo estabelecimento de banhos de Vizella.

8—1882—Institue a camara dous premios de 20 e 30$000 rs. a duas juntas de bois consideradas as melhores na feira da *Rosa*.

9—1361—Provisão de D. Pedro I obrigando os cazeiros do Ordem do Hospital—não obstante o seu privilegio—a servirem esta villa *reliren do e fazendo carcovas.*

11—1820—Instituição do sagrado Lausperene ás quintas feiras na Misericordia.

11—1823—Entra o regimento 15 no meio de calorosos vivas, repiques de sinos e foguetes, desfilando por baixo d'um arco triumphal, levantado na Porta da Villa. Os constitucionaes dão n'este dia um jantar a todo o regimento, havendo luminarias á noite.

11—1840—Principia a demolição da antiga torre da Senhora da Graça—vulgo torre de S. Bento—nas muralhas da villa.

11—1879—E' benzido solemnemente o novo cemiterio d'Atouguia pelo R.mo arcipreste Antonio Manoel de Mattos.

13—1268—Foram collocadas em Guimarães no convento dominico pelo Beato Lourenço Mendes, as reliquias que miraculosamente lhe foram confiadas, estando a pregar em Veiga de Lilla. Estiveram muito tempo no primitivo cofre, até que no anno de 1415 o prior Fr. João de Braga as collocou em famoso retabulo, perdendo-se mais tarde.

13—1694—E' sepultada em Lavanz, diocese de Pamplona, a varonil Catharina das Chagas, na sua volta de Roma, aonde tinha ido expressamente—e sempre vestida d'homem para evitar dissabores na viagem—afim d'obter, como obteve, da Santa Sé a approvação da regra para o convento das Capuchinhas.

13—1775—Resolve-se em meza a completa restauração da egreja da Misericordia, terminando as obras em 1781.

13—1825—D. João VI confere o habito da Conceição aos conegos de Guimarães.

14—1770—Faz a sua entrada solemne com o maior fausto na Collegiada o 57.º D. Prior, Domingos de Portugal e Gama, fundador do antigo cemiterio, vulgarmente chamado *Campo Santo.*

NOTICIARIO

«Gazeta Commercial»

A este nosso illustrado collega de Lisboa agradecemos muito gratos a honra que nos concedera transcrevendo textualmente no n.º 56 do seu jornal o nosso artigo «Invenção da Santa Cruz» publicado no n.º 27 do «Espectador».

Conferencia

No domingo passado realisou-se, como haviamos noticiado, no salão da Sociedade «Martins Sarmento» a conferencia feita pelo abalisado professor de surdos-mudos, o Ex.mo Elyseu d'Aguilar.

Teve por fim o mostrar como os surdos-mudos pódem articular palavras, graças ao ensino bem ministrado por aquelle insigne professor.

O salão e salas annexas repletas de senhoras e cavalheiros escutaram com verdadeiro interesse a proficiente prelecção do erudito, incansavel e benemerito Aguilar e por differentes vezes os mais enthusiasticos e calorosos *bravos* e repetidas salvas de palmas lhe demostraram como Guimarães apreciou os seus profundos conhecimentos sobre um tam difficil ramo de ensino.

S. Ex.ª começou pedindo desculpa por se apresentar ante uma tam selecta sociedade, quando não era orador, nem tinha pretenções a fazer uma conferencia, mas unicamente o apresentar praticamente o resultado dos esforços assiduos que havia empregado tendentes a conseguir que os surdos-mudos articulassem palavras. O resultado ia ter a honra de o ver apreciado por os habitantes d'uma cidade onde viveu algum tempo e de quem se recorda com reconhecimento.

Expondo declarou que ao iniciar a instrucção dos surdos mudos teve que ensinar-lhes 1.º a transmittir os sons e 2.º a servir-se d'estes como espirito pensante, porque alias não obtida esta segunda parte, elles ficariam uns perfeitos automatos, uns bonecos dos quaes por quaesquer machinismos se conseguisse articularem sons. Em quanto á primeira parte praticamente a assembléa veria o resultado de seus estudos, trabalhos e paciencia; quanto á segunda teve que buscar o valor da palavra, o phenomeno que a produz para que estudando-o podesse partir d'es e ponto para o ensino.

Observando como a creança aprendera a fallar e como esta formara a relação entre o orgão auditivo e o vizual, que a principio não forma, mas que só consegue pelo habito, isto é, por vêr muitas vezes o objecto significado pela palavra e só então é que o acto da vontade vem estabelecer a relação entre a idéa e a palavra, porque não estabelecida esta a palavra não passava d'uma percepção sonora e mais nada.

Na palavra entram pois dous factores, o ouvido e o acto da vontade: o primeiro occupa trez funcções, iniciador, educador e excitador da palavra. Do alumno que apresentava, o mais adiantado, conseguira já dar

trez inflexões, a vóz narrativa, imperativa e interrogativa.

Confessou S. Ex.ª que esta theoria é muito contestavel, mas a pratica mostra a sua veracidade.

Passando á parte pratica o alumno pronunciou as letras vogaes e consoantes, tendo grande difficuldade na pronuncia do *r* brando, as inflexões nasaes, inflexões e vozes compostas, nasaes compostas, palavras, periodos; conjugou verbos; escreveu um periodo, escolhido ao acaso por uma senhora em um livro e *dictado verbalmente* pelo professor; pronunciou os nomes de todos os objectos que lhe poderam ser apresentados, mostrando assim que ligava a prompta relação da palavra ao objecto; pronunciou seguidamente os dez mandamentos; mostrou os conhecimentos geographicos, geometricos e arithmeticos, tudo verbalmente e terminou lendo em voz alta, escripto na pedra pelo professor, o seguinte: viva a Sociedade Martins Sarmento, palavras estas que foram acolhidas com uma prolongada e estrepitosa salva de palmas.

E assim finalisou uma conferencia que deixou sobremodo admirados e agradecidos os habitantes d'esta cidade e lavrada mais uma pagina brilhante nos annaes da benemerita Sociedade Martins Sarmento.

Assistiram a esta conferencia grande numero de senhoras da nossa primeira sociedade, as auctoridades judiciaes e administrativas, titulares, professores, advogados, medicos, ecclesiasticos, negociantes, n'uma palavra tudo o que em Guimarães preza a instrucção e que póde caber no recinto da casa da sociedade.

Avante patriotica Sociedade Martins Sarmento!

Espancamento

N'um dos dias da semana passada, pelas 8 horas da noite e no fundo da rua de Villa Flôr foi o snr. Joaquim José Pereira proprietario do Hotel de Guimarães, rudemente espancado por um individuo, que o acometera inesperadamente com um engaço.

O ferido acha-se em tratamento em sua casa e corre o respectivo auto de investigação.

Desastre

No ultimo sabbado um trem de praça, que da estação do caminho de ferro conduzia para Guimarães uma familia ingleza, foi levado vertiginosamente pelos cavallos desesperados contra uma columna dos lampeões da illuminação publica lançando-a em terra e quasi atropelando duas creanças, que foram felizmente salvas por um transeunte.

N'uma estrada, como aquella, sem condições de viação, de declives forçados e voltas apertadissimas, mal se admite a imprudencia de se atrelar ao carro um cavallo, que servia pela primeira vez, segundo nos informam e não duvidamos acreditar-o, pois que estamos habituados já a presenciar a maior parte dos desastres devidos á incuria e falta de policia.

Benemerencia d'um vimaranense

O nosso respeitavel compatricio, commendador Manoel da Cunha Guimarães Ferreira, dedicadissimo á causa da instrucção popular como já havia comprovado pela fundação da escola de S. Martinho do Conde, offereceu á Sociedade Martins Sarmento como joia da sua subscripção de socio effectivo, quatro inscripções do valor nominal de dous contos de rs.

Era socio honorario da mesma sociedade, como fundador d'uma escola: conhecendo o valor dos serviços d'esta nossa aggremiação vimaranense, não lhe soffreu o animo generoso que não tomasse por livre arbitrio os encargos de socio effectivo.

A direcção da sociedade, cumprindo um impreterivel dever, deliberou fundar um premio intitulado—Premio Guimarães Ferreira—

Sem duvida que o nosso benemerito compatricio merece as honras d'esta subida distincção.

Banco Commercial de Guimarães

Da Excm.ª direcção d'este estabelecimento de credito recebemos o balancete fechado em 30 de abril passado, que hoje não publicamos por falta de espaço.

Descantes

Queixam-se-nos, que alguns soldados e cabos do destacamento, que actualmente guarnece esta cidade, percorrem as nossas ruas á luz do dia tocando guitarra e em descantes pouco proprios de militares disciplinados.

Temos a certeza, que o seu digno commandante logo que tenha conhecimento do facto os fará convencer de que a elles compete manter a ordem n'uma cidade honesta e civilisada.

Feira da Rosa

Realisou-se no domingo passado no Campo de D. Affonso Henriques esta costumada feira annual, sempre bastante concorrida e animada em transações.

Os premios de 30 e 20$000 reis creados pela camara com destino ás duas melhores juntas de bois, que ali concorram, foram este anno repartidos em quantias eguaes pelos lavradores Manoel Joaquim, da Naia, freguezia d'Athães e Manoel Francisco Mendes, de S. Thomé d'Abação.

Formavam o jury classificador 2 vereadores da camara e os Illm.mos Snrs. Francisco Ribeiro da Costa Sampaio e José Ribeiro d'Abreu, lavrador em S. Martinho do Candoso.

Recrutamento

Nos paços do concelho acceitam-se reclamações sobre recrutamento d'esde o dia 8 a 23 do corrente.

Malvadez estupida

N'uma das noites da semana passada alguns vadios assaltaram o quintal do nosso amigo Padre José Custodio Ferreira Pinto, nas Taipas, e deceparam-lhe mais de quarenta roseiras de qualidades escolhidas e quasi em estado de florescencia.

Tal procedimento indica sem duvida uma maldade requintada, digna de punição muito severa, ou então uma embriaguez inconsciente, que promove o nôjo e lastima!

Festividade

No domingo passado—*festa da Rosa*—teve logar na egreja de S. Domingos uma missa cantada a instrumental em honra da Virgem do Rosario.

No mesmo dia e na egreja das Capuchinhas cantou-se egualmente a instrumental uma outra missa em honra da Mae de Deus, mandada celebrar por devoção particular.

Desordem

Na madrugada de segunda-feira na praça de S. Thiago travaram-se em desordem Francisco Fiel, ahi morador e Casimiro da Costa, sendo este ferido. A auctoridade administrativa levantou o competente auto, que foi entregue ao poder judicial.

Santa Cruz

No dia 3 do corrente e na egreja da Misericordia celebrou-se esta festividade com tercia e missa cantada de manhã a orgão e vozes e de tarde vesperas e sermão.

A proposito diremos que n'esta egreja foram novamente collocadas as grades de resguardo aos altares lateraes e que em tempo haviam sido removidas.

Deposito archeologico

A d'esde a sua origem supre benemerita e muito sympatica sociedade «Martins Sarmento» por iniciativa da sua muito illustrada direcção abrirá em breve no recinto dos seus jardins um deposito d'objectos archeologicos, que abundam n'este concelho quasi completante despresados.

Esta sociedade, empenhada devêras no engrandecimento de Guimarães, hade sem duvida ser valiosamente coadjuvada por muitos cavalheiros, possuidores d'aquellas preciosidades, que por certo não duvidarão entregal-as á guarda vigilante d'esta agremiação concorre assim para que o modesto titulo de *deposito* possa traduzir-se em breve no de *museu archeologico*.

Trabalhemos.

Jubileu

Realisou-se no domingo passado o jubileu, que o summo Pontifice Pio IX concedera aos fieis, que n'este dia visitassem a gruta-ermida de Nossa Senhora da Penha. Houve pouca affluencia.

Destacamento

No comboio das 2 horas da tarde do primeiro do corrente partiu para Villa Real o destacamento d'infanteria 13, que fazia a guarnição d'esta cidade. Foi rendido por um outro d'infanteria n.º 8 de Braga.

Zarzuela

Esta companhia deu-nos em espectaculo nas noites de quinta e sexta-feira as zarzuelas *Musica classica, Picio Adam y Companhia, Y Ferocci Romani, El pañuelo de hiercas e Comici Tronati.*

Chamamos-lhe companhia, porque os artistas eram mais de que dous: orchestra pouco mais numerosa: desempenho regular: concorrencia idem.

Voto

Em cumprimento d'um voto antiquissimo, cuja origem se escoude na bruma dos tempos, foi ante-hontem o cabido e curaria da collegiada á capellinha de Santa Luzia, entoando processionalmente a Ladainha, finda a qual se rezou missa na mesma capella.

Valha-nos este *qendant* aos descantes da soldadesca.

Exposição industrial

Na sessão de antehontem a junta geral do districto votou a verba de 300$000 reis com applicação ás despesas da nossa exposição industrial.

Os trabalhos para a installação vão adiantados, graças aos assiduos esforços do nosso amigo dr. Alberto Sampaio, a quem está incumbido a distribuição e collocação dos artefactos.

DESAMORTISAÇÃO

No dia 17 de maio no governo civil de Braga arrematar-se-hão foros pertencentes ao D. Prior da Collegiada com o abatimento de 30 p.c. de que é emphyteuta Eduardo Martins da Costa. (Diario n.º 86).

Lista dos srs. subscriptores para a exposição industrial

Transporte	477$250
Francisco Teixeira d'Aguiar	500
Fortunato J. da S. Bastos	15$000
Antonio Joaquim de Souza	500
José da Silva Bastos	15$000
	480$250

O THESOUREIRO,
João Dias de Castro.

ANNUNCIOS

Dissolução de sociedade

De commum accordo e a contar d'esta data foi dissolvida a sociedade que girava n'esta praça sob a firma de Dias & Macedo, ficando todo o activo e passivo d'ella a cargo do socio abaixo assignado.

Guimarães, 30 de abril de 1884.

Antonio Dias de Castro Junior

Rodrigo de Sousa Macedo, participa a todos os seus amigos e freguezes, que hontem mesmo partiu para a cidade do Porto, a fim de fazer o sortido de fazendas de novidade para o estabelecimento que brevemente será aberto ao publico no Campo do Toural proximo á egreja de S. Pedro n.os 89 e 90.

Esperando de seus estimadissimos freguezes a quem de tantas finezas é já devedor, a visita ao seu estabelecimento, desde já e a todos protesta a mais indelevel gratidão.

Annuncio

Por escriptura de 14 de abril ultimo prestei contas e fiz entrega a meus netos, filhos do fallecido meu genro o snr. Manoel Joaquim da Cruz, das partes que lhe pertenciam constantes dos valores do negocio que eu administrava, e pelo presente aviso a todos os devedores do referido negocio para satisfazer seus devitos ao snr. Antonio José Fernandes o qual por procuração minha e de seus cunhados se acha com os necessarios poderes para receber e dar quitações.

Guimarães, 6 de maio de 1884.

Antonio José Ferreira Leao.

Companhia dos Banhos de Vizella

SOCIEDADE ANONYMA, RESPONSABILIDADE LIMITADA

Por ordem do exm.º sr. Presidente convido os snrs. accionistas a reunirem na casa do Banco de Guimarães no dia 23 do corrente, pelas 11 horas da manhã, para resolverem o que consta das cartas convocatorias.

Guimarães 7 de maio de 1884.

O Secretario da mesa,
Antonio José Ferreira Caldas

Venda de casas

Quem pertender comprar a propriedade da Charneca, sita na freguezia de Caldellas, que consta de seis novas moradas de casas terreas, com horta e terra lavradia, falle com seu dono Manoel José da Silva, rua d'Alegria—Guimarães.

EDITAL

A junta de parochia da freguezia de Santa Maria de Souto do concelho de Guimarães.

Faz publico que se acha patente na sacristia da egreja e na casa da camara o orçamento da receita e despesa para o corrente anno, quem contra o mesmo tiver que reclamar o poderá fazer d'entro do praso de 10 dias a contar desde o dia 12 do corrente mez de maio.

A precentagem são 16 p. c. sobre as contribuições do estado.

E para constar se publicou este e vão ser affixados outros de igual theor nos logares do costume.

Santa Maria do Souto, 1 de maio de 1884.

O presidente da junta,
Thadeu Fernandes de Araujo

Editos de 30 dias

Pelo juizo de direito d'esta comarca de Guimarães, e cartorio do escrivão abaixo assignado correm editos de 30 dias citando os credores e legatarios desconhecidos e domiciliados fora d'esta comarca, afim de deduzirem o direito que tiverem no inventario de menores a que se procede por obito de Joaquim d'Almeida, morador que foi no logar da tapada, freguezia de Serzedello, e no qual é cabeça de Cazal a viuva Anna Ribeiro, isto na forma que dispõe o art. 696 § 4.º do Codigo de Processo Civil.

Guimarães, 30 de abril de 1884.

Conforme
Santos.

O Escrivão,
Abilio Maria d'Almeida Coutinho.

Editos de 30 dias

No juizo de direito d'esta comarca de Guimarães e pelo cartorio do escrivão abaixo assignado, no inventario de menores, a que se procede por obito do reverendo conego magistral Domingos de Sousa Guedes Aguiar, morador que foi na rua de Santa Maria d'esta cidade, em que é inventariante seu irmão e herdeiro Pedro de Sousa Guedes Aguiar, d'esta mesma cidade, correm editos de 30 dias, que se começarão a contar da publicação do ultimo annuncio, a citar todos os credores do inventariado, desconhecidos ou residentes fora da comarca, e bem assim a legataria Amelia Albina das Neves da cidade de Braga, para virem fallar e assistir a todos os termos até final do dito inventario e deduzir seus direitos, sem prejuiso do andamento d'elle, como prescreve o § 4.º do art. 696 do codigo do processo civil, sob pena de revelia.

Guimarães, 1 de maio de 1884.

Verificado
Santos

O Escrivão,
José Joaquim d'Oliveira.

LIVROS UTEIS E INSTRUCTIVOS

O Corpo humano por Le Pileur traducção de Raposo Coelho, 1 grosso volume com 44 gravuras elucidativas do texto e precedido de 1 gravura colorida representando a circulação do sangue.... 1$000
Com uma rica cartonagem 1$500

Direito ao alcance de todos ou advogado de si mesmo, diccionario de direito usual, segunda edição emendada por Francisco Antonio Veiga, e muito acrescentada. 1 vol..... 2$000

Curso theorico e pratico de pedagogia por Charbonneau traducção de Raposo Botelho, 1 vol..... 1$200

Conferencias pedagogicas feitas aos professores primarios delegados á exposição universal de 1878 traduzidas por Raposo Botelho, 1 vol..... 600

Codigo civil portuguez annotado por Gaspar Loureiro C. Paúl 1 vol..... 1$600

Manual do recorrente em causas civis com um apêndice contendo a tabella dos emolumentos e salarios judiciaes, pelo mesmo, 1 vol..... 600

Codigo do processo civil, fielmente copiado da edição official por Francisco Antonio Veiga, 1 vol..... 700

Theoria das provas e sua applicação aos actos civis por Francisco Augusto das Neves e Castro, 1 vol..... 1$500

Novissimo diccionario inglez-portuguez e portuguez-inglez contendo a pronuncia figurada 2 vol. cart..... 3$200

Novissimo diccionario francez-portuguez, contendo a pronuncia figurada e augmentado com mais de 25:000 termos de medicina, cirurgia, veterinaria, physica, chimica, etc. pelo mesmo, 1 vol. enc..... 3$000

Novissimo diccionario latino-portuguez, etymologico prosodico, geographico, mythologico, biographico etc. por F. R. Saraiva dos Santos, 1 grosso vol. enc. 4$500

Manual de agricultura elementar e pratica coordenando segundo as theorias e processos mais modernos por Paulo de Moraes, 1 vol..... 2$000

Manual d'arboricultura ou tratado theorico e pratico da cultura e exploração das arvores fructiferas por Alexandre de Sousa Figueiredo, 1 vol..... 2$000

Manual de viticultura pratica pelo Visconde de Villa-Maior, 1 vol..... 1$200

As grandes invenções antigas e modernas nas sciencias, industria e arte, por Luiz Figuier, 1 vol..... 3$000
Com uma rica cartonagem 3$600

Methodo facil de escripturar os livros, por partidas simples e dobradas por Degrange, 1 v. 1$500

Estudos sobre escripturação mercantil por partidas dobradas, 1 vol..... 1$200

Arithmetica commercial tratado completo de arithmetica applicada ao commercio, bancos, financos e industria, 1 vol . . 1$500

Geographia geral actualisada e posta em harmonia com o ultimo programma. 3.ª edição completa por Raposo Botelho, 1 vol 1$000

Obras philosophicas de D. Jayme Balmes. Philosophia fundamental, 4 vol..... 2$400

O Protestantismo comparado com o catholecismo, 4 vol 2$400

Curso de philosophia elementar, 2 vol..... 1$200

Miscelanea philosophica e religiosa, 2 vol..... 1$200

O Criterio, 1 vol 600

Cartas a um sceptico, 1 v. 600

Historia da philosophia, 1 vol 400

Galeria de sciencias contemporaneas por Cunha Seixas 1 v. 1$500

Descobertas e maravilhas das sciencias industriaes e domesticas contendo aproximadamente 2:000 receitas, 1 vol .. .. .. 1$200

Diccionario hespanhol-portuguez e portuguez-hespanhol, com phrases e locuções usadas em Hespanha e na America Hespanhola, 2 grossos volumes.. .. .. 4$000

Thesouro das familias ou encyclopedia dos conhecimentos uteis na vida pratica por V. Renault, 1 volume .. .. 2$000

O jardineiro brazileiro, livro proprio para as pessoas que quizerem ter noções de horticultura, por Paulo Salles, 1 volume.. 800

Cosinheiro nacional ou collecção das melhores receitas de cosinha brazileira e européa, com gravuras, 1 volume 800

Todas estas obras são remettidas *francas* de porte, a quem enviar a sua importancia em um vale do correio ao Editor

ERNESTO CHARDRON, OU A ESTA REDACÇÃO

Á CASA BARATEIRA

28, Largo da Oliveira, 29

GUIMARÃES

Variedade em calçado proprio de casa, rua e passeio, tanto para homens e senhoras como para creanças.

PREÇOS MODICOS E GOSTOS VARIADOS

GOSTOS VARIADOS E PREÇOS MODICOS

Esmerada manufacturação de qualquer trabalho sob medida e promptas reparações em toda a sorte de calçado

SILVA & FILHO

Estabelecimento

DE

OURIVEZARIA

ZEFERINO AUGUSTO CEZAR

93 — Rua da Rainha — 97

DOURA e pratea por um novo systema, garantindo a perfeição do trabalho e por preço muito mais barato do até hoje feito.

Calix a 2$000 rs., relogios do bolço 500 rs., caixas para rapé 400 rs. etc. Vende objectos proprios para igreja e saptisfaz com promptidão qualquer encommenda.

Tambem aluga cadeias e pulseiras.

Fabrica de sabão

JOSÉ FERREIRA D'ABREU & IRMÃO

16, rua de Couros, 16

VENDE-SE sabão de todas as qualidades por preços muito baratos, a 70, 60, 50, 40 e 20 reis, cada 0,459 grammas, (antigo arratel).

Garante-se a boa qualidade.

HOTEL

DE

GUIMARÃES

11-LARGO DA OLIVEIRA-22

PROPRIETARIO

JOAQUIM JOSÈ PEREIRA

ESTE hotel está estabelecido no centro da cidade e com bastantes accommodações, aceio e limpeza.

Os srs. hospedes que o queiram honrar terão além d'uma excellente sala de visitas com piano oseguinte:

Quartos de primeira classe e meza por 1:200 reis. Ditos de segunda 1:000reis. Ditos de terceira 900 reis.

E mais se encontra nas lojas do mesmo hotel, casa de banhos, bilhares, restaurante, café e bebidas, tudo por preços commodos.

Aula para meninas

NARCISA DE JESUS FERNANDES RODRIGUES, professora de instrucção primaria, com approvação no lyceu nacional de Braga, abriu a sua aula para meninas na rua das Lamellas n.º 15.

ORIENTAL

ESTABELECIMENTO de café torrado e moido de superior qualidade, unico n'este genero em GUIMARÃES na rua de D. João 1.º, 111.

Café moido de 1.ª qualidade cada 459 grammas 360, dito de segunda 340, dito de terceira 280, dito de quarta 220, dito de quinta 180, cevada 100 reis, café torrado em fava de primeira qualidade 350, dito de terceira 270.

Garante-se a qualidade d'este café por não ter confecção alguma.

TYPOGRAPHIA

DO

ESPECTADOR

RUA DE D. JOÃO I

SILVA CALDAS

83 a 85, CAMPO DO TOURAL — RUA DE CAMÕES, 2 a 6

GUIMARÃES

Variado sortimento de papeis, nacionaes e estrangeiros, para escripta; livros em branco, pautados e riscados; copiadores; bilhetes chromolythographados para felicitações; artigos de escriptorio e desenho.

ENCADERNADOR RAPIDO

Pequeno apparelho para encadernar brochuras, talões, ou quaesquer outros papeis.

Altamente conveniente para colleccionar amostras de tecidos, não só para as coser em forma de livros, mas ainda para as fixar na madeira, substituindo com grande vantagem o moroso uso dos alfinetes e martello.

PREÇO 700 REIS

BILHETES DE VISITA

Completo sortimento de granulos dosimetricos, de Burggræve; Sedlitz Chanteaud, Eno's fruit salt e Lime fruit saline.

Perfumarias e outros objectos de toilette

GRANDE

Exposição de machinas para costura

DE

LUIZ JOSÉ GONÇALVES BASTO

48, RUA DE S. DAMAZO, 50

EM FRENTE AO SEU ESTABELECIMENTO DE FAZENDAS BRANCAS

GUIMARÃES

Machinas para todas as industrias, todos os gostos e todos os preços

UNICA CASA que vende **MACHINAS** PARA CASEAR, FAZER MEIA E EMPREGAR FOLHOS

UNICA CASA que vende **MACHINAS** COM PEDAL MAGICO, PEDAL DE PENDULA E DOIS MOVIMENTOS

NOVIDADE

Machina Domestica Rainha das Machinas!!!

Este já bem conceituado deposito, pelo sortido permanente que apresenta mantem-se sempre á altura de satisfazer em ptoda a sua plenitude o desejo de todo e qualquer comprador, pois, não sendo só guarnecido d'um systema, como desfavoravelmente o são todos os pretendidos competidores d'esta cidade, tem machinas de **muitos e bons auctores** com que póde magnificamente servir o freguez sobre as quaes prestará ao mesmo a mais **franca e leal opinião** para seu inteiro DESENGANO.

N'este deposito vende-se tambem as machinas SINGER AURORA, unicas que se acham nos mais depositos d'esta cidade.

Agulhas, oleo, algodões, retrozes e peças soltas para todas s machinas.

ENSINO GRÁTIS

Concertam-se todas as machinas, ainda mesmo as não compradas n'esta casa.

GARANTIA SEM IGUAL.

PREÇOS RESUMIDISSIMOS